



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PORTARIA Nº 211/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A PEDIDO”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Comarca de Tabapuã Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os artigos 107 aos 111 a Lei 049/1993, que institui o Regime Jurídico dos Funcionários públicos de Novais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º - Revogam-se, a partir de 05 abril de 2024, conforme requerimento deferido, as gratificações de função, dos seguintes servidores:

ALEX FENERICH RODRIGUES, RG: 46.171.538-7, CPF: 378.198.668-37;

ELIELTON DOS SANTOS, RG: 64.176.856-4, CPF: 029.610.175-30

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as portarias 161/2023 e 157/2023.

Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicada por afixação em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos